



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2025/00179

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de 02 (dois) aparelhos de videolaringoscopia** para uso no **Bloco Cirúrgico da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves**, visando aprimorar a segurança e eficiência dos procedimentos de intubação orotraqueal realizados na unidade.

A natureza da contratação é **compra de equipamento médico-hospitalar permanente**, conforme classificação de material de uso durável.

O prazo máximo para entrega dos equipamentos será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho. Os equipamentos deverão ser entregues completos, com todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo tela integrada, lâminas intercambiáveis (descartáveis ou reutilizáveis), bateria recarregável e registro vigente na ANVISA.

Por se tratar de **aquisição de bem permanente**, não há previsão de prorrogação contratual, uma vez que o contrato será concluído com a entrega definitiva e o recebimento do equipamento, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviço Comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme descrito no pedido de compras.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não, se trata de um pregão.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois se trata de compra única.

Classif. documental

00.01.01.01



SMSTAP202500179A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conforme descrito no pedido de compra.

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Conforme descrito no pedido de compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A aquisição de **2 aparelhos de videolaringoscopia** é necessária para atender às demandas do Bloco Cirúrgico da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves, garantindo maior segurança e eficiência em procedimentos de intubação, especialmente em casos de via aérea difícil.

O Estudo Técnico Preliminar apontou que o equipamento com **tela integrada e lâminas intercambiáveis** apresenta melhor relação custo-benefício e atende aos requisitos técnicos da unidade. A pesquisa de preços realizada no **Banco de Preços** confirmou a disponibilidade do equipamento no mercado.

A contratação será realizada por **Pregão Eletrônico**, conforme Lei nº 14.133/2021, por garantir competitividade, transparência e economicidade.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Especificações conforme pedido de compra em anexo.

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Não será exigido.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução escolhida consiste na **aquisição de 02 (dois) aparelhos de videolaringoscopia com tela integrada, lâminas intercambiáveis, bateria recarregável e registro na ANVISA**, para utilização no Bloco Cirúrgico da Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.

A escolha pelo modelo com **sistema de vídeo integrado** se dá por razões técnicas e econômicas, pois esse tipo de equipamento:

- permite visualização ampla e precisa da via aérea durante a intubação;
- reduz o tempo do procedimento e o risco de complicações ao paciente;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- aumenta a taxa de sucesso na primeira tentativa, gerando maior segurança;
- elimina a necessidade de adquirir equipamentos adicionais para conexão de monitor externo, gerando **economia de recursos públicos**.

A solução contempla todos os elementos necessários para o pleno funcionamento do equipamento, incluindo:

- unidade de videolaringoscópio com tela;
- lâminas compatíveis (reutilizáveis ou descartáveis);
- fonte de energia (bateria recarregável e/ou carregador);
- manual em português.

Manutenção e assistência técnica

O fornecedor deverá garantir:

- **assistência técnica durante o período de garantia**, incluindo suporte remoto e atendimento presencial quando necessário;
- **manutenção corretiva sem custos adicionais** durante o período de garantia;
- disponibilidade de **peças de reposição originais**;
- canal de atendimento (telefone e e-mail) para abertura de chamados.

A contratação inclui ainda a obrigação de **treinamento operacional** para a equipe usuária, garantindo correta utilização do equipamento e maior durabilidade.

Justificativa técnica e econômica

A escolha da solução se fundamenta em:

- necessidade clínica do equipamento em procedimentos cirúrgicos e emergenciais;
- melhor relação custo-benefício ao optar pelo modelo com tela integrada, evitando gastos futuros com monitores externos e conexões;
- otimização dos recursos humanos, reduzindo o tempo de preparo e de execução dos procedimentos.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Assim, a solução proposta atende integralmente às necessidades da Administração, aumentando a eficiência, a segurança do paciente e a economicidade do processo de aquisição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos para a entrega dos equipamentos:

1. **Fornecer os aparelhos de videolaringoscopia novos, sem uso, em linha de produção atual**, acompanhados de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento.
2. Garantir que o equipamento possua **registro válido na ANVISA**, conforme legislação vigente.
3. Entregar os equipamentos com **manual de operação em português** e todas as instruções necessárias à utilização segura.
4. Realizar a **instalação, testes de funcionamento e entrega técnica** no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bento Gonçalves.
5. Fornecer **treinamento operacional** à equipe usuária, garantindo a correta utilização e manuseio do equipamento.
6. Assegurar **garantia mínima** conforme especificado no Termo de Referência, incluindo **assistência técnica e manutenção corretiva** durante o período de garantia.
7. Disponibilizar **canal de suporte técnico** (telefone e/ou e-mail) para abertura de chamados durante a vigência da garantia.
8. Garantir que qualquer peça de reposição fornecida seja **original e compatível com o equipamento ofertado**, vedada a utilização de peças paralelas ou adaptadas.
9. Cumprir o **prazo de entrega estabelecido** (30 dias corridos após emissão da Nota de Empenho).

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

- (X) Marca / Fabricante
- (X) Modelo
- () Não se aplica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os aparelhos de videolaringoscopia a serem fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

1. **Videolaringoscópio com tela integrada**, permitindo visualização direta durante o procedimento, sem necessidade de conexão a monitor externo.
2. **Lâminas intercambiáveis**, podendo ser reutilizáveis ou descartáveis, compatíveis com o equipamento ofertado.
3. **Fonte de energia por bateria recarregável**, com autonomia suficiente para utilização em procedimentos contínuos.
4. **Registro válido na ANVISA**, conforme legislação vigente para produtos para saúde.
5. Estrutura ergonômica que permita manuseio com uma das mãos, garantindo praticidade durante o procedimento de intubação.
6. Tela com **imagem em tempo real**, com boa resolução e visibilidade em diferentes ângulos.
7. O equipamento deve permitir o uso em **pacientes adultos e/ou pediátricos**, conforme aplicabilidade da lâmina fornecida.
8. Deve acompanhar todos os **acessórios necessários ao funcionamento**, incluindo carregador e cabos, quando aplicável.
9. Entrega do equipamento deve incluir **configuração inicial, instalação e teste funcional** no local de uso.

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Será permitida a subcontratação, somente de assistência técnica.

A licitante vencedora deverá preferencialmente estar apta a prestar os serviços de assistência técnica ao equipamento, a qual deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente.

Caso a licitante vencedora não esteja apta a prestar assistência técnica, poderá subcontratar os serviços de assistência técnica. A licitante deverá anexar à documentação uma Declaração, sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal. A licitante vencedora, caso subcontratar os serviços de assistência técnica, informará ao setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde os seguintes dados da subcontratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A empresa licitante deverá apresentar, na fase de habilitação, os seguintes documentos de qualificação técnica:

1. **Comprovação de registro ou cadastro da empresa junto à ANVISA**, quando aplicável, conforme legislação vigente.
2. **Autorização de funcionamento da empresa (AFE)**, emitida pela ANVISA, quando exigido para comercialização de produtos médicos.
3. **Certificado de registro do produto na ANVISA** (Registro ou Notificação), comprovando que o videolaringoscópio é regularizado no país.
4. **Atestado(s) de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento anterior de equipamento médico similar ou compatível ao objeto desta contratação.
5. **Declaração do fabricante ou distribuidor autorizado**, comprovando que a empresa licitante está autorizada a comercializar e prestar suporte ao equipamento ofertado, quando não for fabricante.
6. Declaração de que o produto ofertado é **novo, não recondicionado** e atende aos requisitos técnicos exigidos neste Termo de Referência.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade do licitante em fornecer produtos compatíveis com a concepção, quantidade e prazos, conforme objeto da presente Licitação.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A empresa licitante deverá apresentar:

1. **Catálogo técnico do produto ofertado**, contendo fotos, descrição completa do equipamento, especificações detalhadas e indicação clara do modelo e marca do videolaringoscópio.
2. Catálogo deve estar **em língua portuguesa** ou acompanhado de tradução simples.
3. **Amostra do equipamento** (se exigido pela equipe técnica) poderá ser solicitada pela Administração para fins de avaliação e comprovação das características ofertadas.

Prazo para apresentação:

O catálogo técnico deverá ser apresentado **junto com a proposta**, na fase de julgamento



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

das propostas.

Caso a Administração solicite o envio de **amostra do equipamento**, a licitante deverá apresentá-la no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação formal.

O não cumprimento da apresentação no prazo implicará **desclassificação da proposta**.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega é de até 30 dias após emissão do empenho, podendo ser prorrogado se acordado com o município.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

- A entrega deve ser no Almoxarifado Central, sito à rua Arthur Schilchting, Nº 231, Jardim Glória (antiga Transfarrapos). CEP 95701210 - Bento Gonçalves - RS.
- Entrar em contato pelo fone: (54) 99221-4921 WHATS FUNCIONAL, rário das 08 às 11:00 / 13:30 às 16:30, de segunda a sexta-feira.
- Além da entrega no local designado pelo Município deverá o licitante vencedor, também, descarregar, armazenar e instalar os equipamentos no local indicado pelo servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- Os equipamentos deverão ser entregues em sua embalagem original, devidamente acondicionados em caixas de papelão ou similares, devendo ser identificada sua capacidade de empilhamento e com etiqueta de identificação do licitante vencedora, com nome e telefone.
- Será avaliado o acondicionamento dos equipamentos no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, produtos manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

- A entrega será conforme a necessidade e demanda do município, mediante emissão do empenho prévio.
- Será entregue acondicionamento e preservação da integridade dos itens entregues.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

- Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo prazo de 5 dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com uma nota fiscal, pelo(a) responsável. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

- O responsável pelo recebimento fará conferência da integridade da embalagem e itens a serem recebidos. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contagem do recebimento provisório.
- Todo e qualquer fora do previsto no Edital será imediatamente notificado ao licitante vencedor, que ficará obrigado a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às disposições previstas no Edital.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das cláusulas.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.
- Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.
- Será também urna conferência nota fiscal X feito; constatada a legalidade dos documentos será enviada para assinatura de console interno? secretário da massa.
- Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamentos.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Giceli Flores

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter solicitação prévia do acordo e mediante apresentação de nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após conferência e confirmação de que as mercadorias /serviços atendem todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adoção de formato de julgamento por item.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços foi feita através do Banco de preços e utilizado a Média para comprovação do valor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1209

Fonte de Recurso 2621000

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

A contratada deverá garantir o equipamento por no mínimo 24 meses, cobrindo integralmente defeitos de fabricação e funcionamento, incluindo peças, mão de obra e deslocamento técnico, sem custos para a Administração. A assistência técnica deverá estar disponível no território nacional, com atendimento ágil durante o período de garantia.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Daiane Piuco

Bento Gonçalves, 17 de novembro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues
Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -
Daiane Piuco



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Giceli Flores
Coordenador de Departamento



Assinado com senha por JULIANA DEMUTTI RODRIGUES, DAIANE PIUCO e GICELI FLORES.
Documento Nº: 162106-9976 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=162106-9976>



SMSTAP202500179A